



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 035/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Cacilda Alves da Costa a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso: Gestão do Patrimônio Público, ministrado pelo Instituto Plenum com previsão de saída dia 12/02/2020 às 11h e de retorno para o dia 14/02/2020 às 23h30, sendo acompanhados pelo Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente